

FEX

Fontana Experts

Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.

FEX

Relatório de Cumprimento do PRJ

Competência: **Agosto e Setembro de 2026**

Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.
"GRUPO NASCIMENTO"

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

SUMÁRIO

Introdução	4
Resumo das Condições de Pagamento	5
Classe I - Trabalhista	8
Classe III – Quirografária	12
Classe IV – ME/EPP	14
Conclusão	16

Relatório de Cumprimento do PRJ
Processo n°5029606-82.2021.8.08.0024

NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em **17/12/2021,** autuado sob o n.º 5029606-82.2021.8.08.0024, em trâmite perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES e em decisão proferida em **07/04/2022** (ID 13347908), foi deferido o processamento da sua Recuperação Judicial**.** Após cumprimento das exigências legais, a **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou novamente o seu pedido de RJ na data de **05/03/2023**, nos mesmos autos, tendo o MM. Juízo deferido o processamento da sua Recuperação Judicial (ID 32075476) em **05/12/2023**, com a **consolidação processual e substancial** das empresas.

Em 03/02/2026, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX"),** na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (ID 89578643), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 09/02/2026 (termo de compromisso acostado em ID 90201264).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (RCP),** relativo aos meses de **agosto e setembro de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos e comprovantes encaminhados pelas Recuperandas, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Resumo das Condições de Pagamento

Resumo das Condições de Pagamento

Informações Gerais
Parâmetros para acompanhamento do PRJ

PRJ aprovado em AGC: ID 55060125

Sentença homologatória do Plano: ID 89578643

Data da aprovação do PRJ em AGC: 18/11/2024

Data da homologação pelo Juízo: 03/02/2026

Data da publicação da decisão: 05/02/2026

E-mail para dados bancários: monica@nascimento.ind.br

Observações

O Plano de Recuperação Judicial a ser considerado é o consolidado protocolado em ID 55060125, que engloba os esclarecimentos prestados durante a AGC.

Devem ser consideradas, ainda, as ressalvas fixadas na sentença homologatória (ID 89578643).

No mais, para a adequada verificação do cumprimento das obrigações assumidas, faz-se igualmente necessária a consideração do Laudo Econômico e da projeção de pagamentos apresentados pelas Recuperandas, na medida em que tais documentos complementam a compreensão dos fluxos previstos e dos parâmetros financeiros adotados no plano.

Resumo das Condições de Pagamento

Classe I - Trabalhista

CONDIÇÕES

Deságio: 40%;

Parcelas: 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 30 dias da homologação do PRJ;

Periodicidade: mensal, com ocorrência de pagamento todo dia **25** de cada mês;

Atualização: IPCA.

OBSERVAÇÕES

- **6º pagamento em 24/08/2026.**
- **7º pagamento em 23/09/2026.**

- Eventual crédito que exceda 150 salários mínimos terá o excedente reclassificado para a classe dos créditos quirografários e será pago nos termos da cláusula 6.3.

- O salário mínimo considerado será o nacional vigente no período do pagamento, conforme disposto na cláusula 1.2.51.

Classe II – Garantia Real

CONDIÇÕES

Em eventual habilitação de credores nessa Classe, estes serão quitados de acordo com a proposta de pagamento prevista na cláusula 6.3 da Classe III – Quirografários.

OBSERVAÇÕES

Até a data de elaboração deste relatório, não há credores na Classe II – Garantia Real.

Classe III – Quirografária

CONDIÇÕES

Carência: carência mínima de 6 meses, considerando a distribuição dos pagamentos apresentada na tabela da cláusula 9 – Anexo III – Cronograma de pagamentos;

Deságio: 80%;

Periodicidade e parcelas: conforme tabela da cláusula 9 – Anexo III – Cronograma de pagamentos;

Atualização: IPCA, incidente desde a data da homologação do Plano até o efetivo pagamento, sem incidência de juros.

OBSERVAÇÕES

- **Início do prazo para pagamento do Grupo A da Classe III: 25/09/2026.**

Classe IV – ME e EPP

CONDIÇÕES

Carência: carência mínima de 6 meses, considerando a distribuição dos pagamentos apresentada na tabela da cláusula 9 – Anexo III – Cronograma de pagamentos;

Deságio: 80%;

Periodicidade e parcelas: conforme tabela da cláusula 9 – Anexo III – Cronograma de pagamentos;

Atualização: IPCA, incidente desde a data da homologação do Plano até o efetivo pagamento, sem incidência de juros.

OBSERVAÇÕES

- **Início do prazo para pagamento do Grupo A da Classe IV: 25/09/2026.**

Classe I - Trabalhista

Classe I - Trabalhista

Pagamentos | Classe I
Credores que informaram os dados bancários

CREDORES	VALOR QGC	SALDO APÓS DESÁGIO	SALDO ATUALIZADO	PGTO 6º PARCELA	SALDO RESIDUAL
ARLINDO COUTINHO LIMA	R$ 12.205,59	R$ 7.323,35	R$ 4.419,42	R$ 626,43	R$ 3.792,99
BRAZ BOTACIM	R$ 16.608,48	R$ 9.965,09	R$ 6.007,87	R$ 852,40	R$ 5.155,47
CARLOS CABRAL DA SILVA	R$ 43.208,68	R$ 25.925,21	R$ 15.630,27	R$ 2.217,62	R$ 13.412,65
DERALDO ALVES NOVAES	R$ 16.603,22	R$ 9.961,93	R$ 6.006,03	R$ 852,14	R$ 5.153,89
ELIAS DOS SANTOS	R$ 3.014,63	R$ 1.808,78	R$ 1.090,51	R$ 154,72	R$ 935,79
ELIEZER DOMINGOS DOS SANTOS	R$ 24.036,24	R$ 14.421,74	R$ 8.694,85	R$ 1.233,62	R$ 7.461,23
ERNANDES DA SILVA FERNANDES	R$ 29.825,41	R$ 17.895,25	R$ 10.789,02	R$ 1.530,74	R$ 9.258,28
JOADIR BARBOSA DA SILVA	R$ 43.607,96	R$ 26.164,78	R$ 15.774,70	R$ 2.238,11	R$ 13.536,59
JOSE ALMIRO RODRIGUES NOVAIS	R$ 4.352,37	R$ 2.611,42	R$ 1.574,42	R$ 223,38	R$ 1.351,04
JOSE DE SOUZA	R$ 37.522,54	R$ 22.513,52	R$ 13.573,37	R$ 1.925,79	R$ 11.647,58
LUCIO ANTONIO FELIPE	R$ 4.148,91	R$ 2.489,35	R$ 1.500,81	R$ 212,94	R$ 1.287,87
MARIA DUARTE LUCAS	R$ 23.470,33	R$ 14.082,20	R$ 8.516,09	R$ 1.204,58	R$ 7.311,51
MILTON DE SOUZA	R$ 28.861,17	R$ 17.316,70	R$ 10.440,22	R$ 1.481,26	R$ 8.958,96
RENILDO ANANILIO	R$ 22.350,13	R$ 13.410,08	R$ 8.084,92	R$ 1.147,09	R$ 6.937,83
SUZETE SILVA PEREIRA	R$ 59.386,40	R$ 35.631,84	R$ 21.482,38	R$ 3.047,92	R$ 18.434,47
VALDIVIO LUIS FERREIRA	R$ 39.332,62	R$ 23.599,57	R$ 14.228,15	R$ 2.018,69	R$ 12.209,47
TOTAL	R$ 408.534,68	R$ 245.120,81	R$ 147.813,03	R$ 20.967,42	R$ 126.845,60

Observações

- Dos 20 credores listados na **Classe I** até agosto de 2026, **16** informaram seus dados bancários e tiveram o pagamento da sexta parcela realizado em 24/08/2026, no montante total de R$ 20.967,42.
- Quanto ao saldo a pagar, este deverá ser novamente atualizado monetariamente até o próximo pagamento mensal.

Classe I - Trabalhista

Pagamentos | Classe I
Credores que informaram os dados bancários

CREDORES	VALOR QGC	SALDO APÓS DESÁGIO	SALDO ATUALIZADO	PGTO 7º PARCELA	SALDO RESIDUAL
ARLINDO COUTINHO LIMA	R$ 12.205,59	R$ 7.323,35	R$ 3.780,85	R$ 624,43	R$ 3.156,42
BRAZ BOTACIM	R$ 16.608,48	R$ 9.965,09	R$ 5.138,97	R$ 849,68	R$ 4.289,29
CARLOS CABRAL DA SILVA	R$ 43.208,68	R$ 25.925,21	R$ 13.369,73	R$ 2.210,52	R$ 11.159,21
DERALDO ALVES NOVAES	R$ 16.603,22	R$ 9.961,93	R$ 5.137,40	R$ 849,41	R$ 4.287,99
ELIAS DOS SANTOS	R$ 3.014,63	R$ 1.808,78	R$ 932,80	R$ 154,23	R$ 778,57
ELIEZER DOMINGOS DOS SANTOS	R$ 24.036,24	R$ 14.421,74	R$ 7.437,35	R$ 1.229,68	R$ 6.207,68
ERNANDES DA SILVA FERNANDES	R$ 29.825,41	R$ 17.895,25	R$ 9.228,65	R$ 1.525,85	R$ 7.702,81
JOADIR BARBOSA DA SILVA	R$ 43.607,96	R$ 26.164,78	R$ 13.493,27	R$ 2.230,95	R$ 11.262,32
JOSE ALMIRO RODRIGUES NOVAIS	R$ 4.352,37	R$ 2.611,42	R$ 1.346,71	R$ 222,66	R$ 1.124,05
JOSE DE SOUZA	R$ 37.522,54	R$ 22.513,52	R$ 11.610,31	R$ 1.919,62	R$ 9.690,68
LUCIO ANTONIO FELIPE	R$ 4.148,91	R$ 2.489,35	R$ 1.283,75	R$ 212,26	R$ 1.071,50
MARIA DUARTE LUCAS	R$ 23.470,33	R$ 14.082,20	R$ 7.288,11	R$ 1.200,72	R$ 6.087,38
MILTON DE SOUZA	R$ 28.861,17	R$ 17.316,70	R$ 8.930,29	R$ 1.476,52	R$ 7.453,78
RENILDO ANANILIO	R$ 22.350,13	R$ 13.410,08	R$ 6.915,63	R$ 1.143,42	R$ 5.772,21
SUZETE SILVA PEREIRA	R$ 59.386,40	R$ 35.631,84	R$ 18.375,48	R$ 3.038,16	R$ 15.337,31
VALDIVIO LUIS FERREIRA	R$ 39.332,62	R$ 23.599,57	R$ 12.170,40	R$ 2.012,23	R$ 10.158,17
TOTAL	R$ 408.534,68	R$ 245.120,81	R$ 126.439,70	R$ 20.900,33	R$ 105.539,37

Observações

- Dos 20 credores listados na **Classe I** até setembro de 2026, **16** informaram seus dados bancários e tiveram o pagamento da sétima parcela realizado em 23/09/2026, no montante total de R$ 20.900,33.
- Quanto ao saldo a pagar, este deverá ser novamente atualizado monetariamente até o próximo pagamento mensal.

Classe I - Trabalhista

Dados Bancários | Classe I

Credores que não informaram os dados bancários

CREDORES	VALOR QGC	DESÁGIO	SALDO APÓS DESÁGIO
CLÉSCIO GALVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$ 21.645,71	R$ 8.658,28	R$ 12.987,43
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	R$ 32.020,90	R$ 12.808,36	R$ 19.212,54
GERALDO MENDES LIMA	R$ 6.250,00	R$ 2.500,00	R$ 3.750,00
NIVALDO DIAS FERREIRA E MARCOS ANDRÉ AMORIM	R$ 73.429,15	R$ 29.371,66	R$ 44.057,49
TOTAL	R$ 133.345,76	R$ 53.338,30	R$ 80.007,46

Observações

- Dos 20 credores listados na **Classe I** até setembro de 2026, **04** não comunicaram seus dados pessoais e bancários necessários para o recebimento dos créditos.
- Os valores mostrados na tabela ao lado contemplam tão somente os créditos após aplicação do deságio previsto para a **Classe I**, sendo que a apuração das quantias devidas atualizadas só será realizada quando da comunicação dos dados pendentes e início dos pagamentos.

Classe III - Quirografária

Classe III – Quirografária

Cronograma de Pagamentos | Classe III
Conforme Cláusula 9, Anexo III do PRJ

GRUPO	INTERVALO DE CRÉDITOS	QTDADE CREDORES	CRÉDITOS PÓS DESÁGIO SEM ATUALIZAÇÃO
A	De R$ 56,00 a R$ 10.000,00	39	R$ 31.166,34
B	De R$ 10.000,01 a R$ 57.000,00	37	R$ 189.495,07
C	De R$ 57.000,01 a R$ 182.000,00	23	R$ 496.141,59
D	De R$ 182.000,01 a R$ 4.600.000,00	16	R$ 2.346.643,33
E	De R$ 4.600.000,01 a R$ 21.000.000,00	4	R$ 11.047.800,11
TOTAL	-	**119**	**R$ 14.111.246,45**

Observações

- Até setembro de 2026, havia **119 credores** habilitados na classe dos créditos quirografários.
- Os pagamentos para a Classe III – Quirografária do grupo “A”, teve seu vencimento no dia 25/09/2026, conforme o Plano de Recuperação Judicial, porém, até o presente momento não há credores que informaram seus dados bancários para receber o seu crédito. Os demais grupos estão em carência, com vencimento conforme a classificação do crédito nos grupos estabelecidos pelas Recuperandas, seguindo o disposto na tabela do Anexo III da cláusula 9 do PRJ.
- **Registra-se que o valor do crédito considerado para fins de adequação aos grupos descritos na tabela ao lado é aquele listado no QGC antes da aplicação do deságio, conforme parâmetros definidos no PRJ.**

Classe IV – ME/EPP

Classe IV – ME/EPP

Cronograma de Pagamentos | Classe IV
Conforme Cláusula 9, Anexo III do PRJ

GRUPO	INTERVALO DE CRÉDITOS	QTDADE CREDORES	CRÉDITOS PÓS DESÁGIO SEM ATUALIZAÇÃO
A	De R$ 56,00 a R$ 10.000,00	63	R$ 52.055,49
B	De R$ 10.000,01 a R$ 57.000,00	52	R$ 235.892,99
C	De R$ 57.000,01 a R$ 182.000,00	22	R$ 454.807,89
D	De R$ 182.000,01 a R$ 4.600.000,00	15	R$ 1.741.264,17
E	De R$ 4.600.000,01 a R$ 21.000.000,00	0	R$ 0,00
TOTAL	-	152	R$ 2.484.020,54

Observações

- Até Setembro de 2026, havia **152 credores** habilitados na Classe IV de créditos ME e EPP.
- Os pagamentos para a Classe IV – ME/EPP do grupo “A”, teve seu vencimento no dia 25/09/2026, conforme o Plano de Recuperação Judicial, porém, até o presente momento não há credores que informaram seus dados bancários para receber o seu crédito. Os demais grupos estão em carência, com vencimento conforme a classificação do crédito nos grupos estabelecidos pelas Recuperandas, seguindo o disposto na tabela do Anexo III da cláusula 9 do PRJ.
- **Registra-se que o valor do crédito considerado para fins de adequação aos grupos descritos na tabela ao lado é aquele listado no QGC antes da aplicação do deságio, conforme parâmetros definidos no PRJ.**

Conclusão

Conclusão

CLASSE I – TRABALHISTA

- **20 credores**, dos quais 16 credores receberam a sexta parcela de seus créditos em agosto de 2026, no total de R$ 20.967,42 e a sétima parcela em setembro de 2026, no total de R$ 20.900,33, enquanto outros 04 credores não apresentaram seus dados bancários.

- Quanto ao saldo a pagar, este deverá ser novamente corrigido monetariamente até o próximo pagamento mensal.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- **119 credores** com créditos no valor total de R$ 14.111.246,45, após aplicação de 80% de deságio.

- Os pagamentos para a Classe III – Quirografária do grupo “A” teve seu vencimento no dia 25/09/2026, conforme o Plano de Recuperação Judicial, porém, até o presente momento não há credores que informaram dados bancários para recebimento do crédito. Os demais grupos estão em carência, com vencimento conforme a classificação do crédito nos grupos estabelecidos pelas Recuperandas, seguindo o disposto na tabela do Anexo III da cláusula 9 do PRJ.

CLASSE IV – ME/EPP

- **152 credores** com créditos de R$ 2.484.020,55, após aplicação de 80% de deságio.

- Os pagamentos para a Classe IV – ME/EPP do grupo “A” teve seu vencimento no dia 25/09/2026, conforme o Plano de Recuperação Judicial, porém, até o presente momento não há credores que informaram dados bancários para recebimento do crédito. Os demais grupos estão em carência, com vencimento conforme a classificação do crédito nos grupos estabelecidos pelas Recuperandas, seguindo o disposto na tabela do Anexo III da cláusula 9 do PRJ.

QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PRJ					
CLASSE	QGC	DESÁGIO	SALDO APÓS DESÁGIO	PAGAMENTOS EFETUADOS	% PAGAMENTOS ATÉ 09/2026
Classe I - Trabalhista	R$ 541.880,44	40%	R$ 325.128,26	R$ 145.764,94	45%
Classe II - Garantia Real	R$ 0,00	0%	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
Classe III - Quirografário	R$ 70.556.232,24	80%	R$ 14.111.246,45	R$ 0,00	0%
Classe IV - ME e EPP	R$ 12.420.102,71	80%	R$ 2.484.020,54	R$ 0,00	0%
-	R$ 83.518.215,39	-	R$ 16.920.395,25	R$ 145.764,94	0,9%

FEX

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

aj.gruponascimento@fontanaexperts.com.br
www.fontanaexperts.com.br
+ 55 11 5192-7700
+ 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010